



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO  
FORO TRABALHISTA DE JACIARA - MT

PROCESSO: 000027-96.2017.5.23.0106

### Auto de Penhora

Eu, **Márcio Welbe Neves**, Oficial de Justiça Avaliador da Justiça do Trabalho – TRT 23ª Região – Mato Grosso, em conformidade com o Art. 721, caput e § 3º, da CLT, em cumprimento ao presente mandado, fui até o local do imóvel, em cumprimento ao mandado acima, tendo como Autor: **ELIANE MARA DOS SANTOS** e Réu: J. DE LARA PINTO JUNIOR EIRELLI – ME, AGRISERRA PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME e Outro (1). penhorei o(s) seguinte(s) bem(ns):

### DA VISTORIA

A vistoria ocorreu no dia 01 de outubro de 2020. Com base nas informações prestadas pelo Autor (Petição de Id-3ee77ea).

### DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel está localizado no município de Várzea Grande – MT, na Avenida “B”, quadra 81, lote 08; 09; 10 e 11, do Loteamento Jd. Novo Mundo, no Bairro de mesmo nome, Várzea Grande – quadra do lado direito do Hotel Marion Pantanal.

### ÁREA DO IMÓVEL

1.800 Metros quadrados, conforme certidão em anexo.

### CARACTERIZAÇÃO DOCUMENTAL DO IMÓVEL E PROPRIEDADE

O imóvel está registrado sob a **matrícula número 87.372** no 1.º Serviço Notarial - Registro de Imóveis Primeira Circunscrição Imobiliária de Várzea Grande - Mato Grosso, na Ficha 01, Livro 02, em 04/09/2012.

RECEBI EM 07/10/2020  
ÀS 11:45 HORAS  
Carlos Roberto Vendrame  
Escrevente

### **SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Não foram apresentados os documentos sobre a vida tributária do imóvel.

### **ÔNUS SOBRE O IMÓVEL**

Conforme consta na certidão do imóvel.

### **CONFRONTAÇÕES E LIMITES DA ÁREA**

Conforme certidão do imóvel.

### **BENFEITORIAS E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

Não há nenhuma edificação no referido imóvel.

O imóvel situa-se em parte da Avenida “B” que ainda não foi aberta. Essa parte da avenida, segundo informação dos moradores próximos, há necessidade de instalação de manilha para escorrer a água da chuva. Portanto, atualmente, não há acesso a área penhorada pela Avenida “B”, ou seja o acesso se dá apenas pelos terrenos lindeiros, os quais ainda não há nenhuma construção.

O imóvel está coberto com vegetação nativa.

### **MÉTODO DE AVALIAÇÃO E PRECISÃO**

O método utilizado para a avaliação foi o **MÉTODO DIRETO e COMPARATIVO**, nível de precisão **EXPEDITA**.

#### **TOTAL DA AVALIAÇÃO**

**Avalio a área penhorada em R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais)**

### **DADOS COMPLEMENTARES**

- Coleta de preços e Avaliação do imóvel realizada em 02 de outubro de 2020
- Este Auto de Penhora e Avaliação possui 02 (duas) páginas todas rubricadas e está assinado ao final.

Várzea Grande(MT), 02 de outubro de 2020.

  
**MÁRCIO WELBE NEVES**  
**Oficial de Justiça Avaliador - TRT - 23ª Região**